



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.334, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tatuí – COMDERT”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 5 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 2.769, de 24 de outubro de 1994 e 3.496, de 27 de março de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tatuí,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDERT, os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Bem-Estar Animal

Titular: Danilo Floriano

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Suplente: Douglas Rosa

CPF nº xxxxxxxxxxxx

II - Representantes da Casa da Agricultura de Tatuí

Titular: Fábio Francisco Fiusa

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Suplente: Leandro César Lopes

CPF nº xxxxxxxxxxxx



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.334, DE 12 DE MAIO DE 2025.

III - Representantes do Sindicato Rural de Tatuí e parceiros

Titular: José Zaudas Garcia

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Suplente: Fioravante Iazzetti Grando

CPF nº xxxxxxxxxxxx

IV - Representante do Poder Público responsáveis pelas Estradas Rurais Municipais

Titular: João Francisco de Lima Filho

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Suplente: Juliano Marcel de Moraes

CPF nº xxxxxxxxxxxx

V - Representantes da Cooperativa de Produtores Rurais de Tatuí e Região

Titular: Fernando do Espírito Santo Nunes

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Suplente: José Fabiano Nunes

CPF nº xxxxxxxxxxxx

VI - Representantes dos Produtores Familiares Municipal

Titular: Reginaldo José de Oliveira

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Suplente: Neorandir Maia Carriel

CPF nº xxxxxxxxxxxx

VII - Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Tiago Christófori

CPF nº xxxxxxxxxxxx



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.334, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Suplente: José Antônio Guarino

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Titular: Danilo de Camargo Barros

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Suplente: Mário Edson Branco

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Titular: Jose Mateus Camargo

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Suplente: Luiz Carlos da Silveira

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Titular: Wisner Santos Castilho

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Suplente: Nilson Antônio Gardenal

CPF nº xxxxxxxxxxxx

Art. 2º Para composição da Diretoria farão parte os seguintes Membros com os respectivos cargos:

Presidente - José Zaudas Garcia

Vice-Presidente – Wisner Santos Castilho

Secretário - Fábio Francisco Fiusa

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 21.469, de 06 de agosto de 2021.

Tatuí, 12 de maio de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 12/05/2025.
Neiva de Barros Oliveira.